CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2637 DE 01/11/22

Portaria N.º 074/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME JOSÉ MITRUT, portador do RG n.º 14.270.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.411.XXX-16, para exercer, em comissão o cargo de Assessor Parlamentar – Ap-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de outubro de 2022.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

O credenciamento dos interessados será realizado até às 17h00min do dia 28 de novembro de 2022

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Paula Freitas, 31 de outubro de 2022.

SEBASTIAO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henry Marcel Valigura Domingues
Código Identificador:CCC87E5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCESSO Nº 237/2022
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2022

"Decisão

Em decorrência do poder de autotutela, observando que a inscrição estadual para o objeto da presente licitação – locação – de máquinas com fornecimento de mão de obra – que o objeto é serviço, não incidente de ICMS, resolvo, EXCLUIR a exigência indicada no item V, do 14.3 do Edital, correspondente a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
E, uma vez que não haverá impacto na proposta, não será alterado o prazo de apresentação da proposta.
Mantém inalteradas as demais disposições do Edital.

MARCOS PAULO ROMANHUK
Prefeito em Exercício."

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:42576FCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 101 de 2022.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
"Contratação de empresa especializada em confecção de kit treino de uniformes, para uso de alunos que frequentam treino em categoria de base do município de Pinhal de São Bento", conforme Processo dispensa n° 19/2022.

CONTRATADO: MONICA APARECIDA SIVE.

VALOR CONTRATADO: R$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais).
DATA DA ASSINATURA: 31/10/2022.
RECURSOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2060	05.004.27.812.2701.2035	0	3.3.90.30.14.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

Pinhal de São Bento, 31/10/2022.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irio Fernandes
Código Identificador:51220685

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIA Nº 314/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 871/2022
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE
Nome: Paulo Falcade de Oliveira Matrícula: 525-1
Órgão de Lotação: Gabinete do Prefeito Cargo ou função: Prefeito Municipal
ACOMPANHANTES
DADOS DA VIAGEM
Data da Viagem: 31/10/2022 à 01/11/2022 (saída às 08:00 horas)
Destino: Curitiba/Pr.
Valor de diárias: 647,00 x 2 = 1.294,00
Transporte utilizado: carro oficial
Finalidade da viagem: Visita as Secretarias Estaduais do Governo do Estado do Paraná e aos Gabinetes dos deputados estaduais representantes do Município e audiência com o Governador do Estado do Paraná.
Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano – SEDU – Secretaria Estadual da Agricultura e Gabinetes dos Deputados representantes do Município.
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 0 Cta: 150

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 871/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 31 de outubro de 2022

Solicitante da viagem: Paulo Falcade de Oliveira
(X) Autorizado ( ) Não autorizado
Titular da Pasta: Paulo Falcade de Oliveira

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:997CDF52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 074/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUILHERME JOSÉ MITRUT, portador do RG n.º 14.270.XXX-3 PR e inscrito no CPF sob n.º 086.411.XXX-16, para exercer, em comissão o cargo de Assessor Parlamentar – Ap-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de outubro de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:4FA6D40A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 075/2022

Portaria N.º 075/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 2212/2021, de 27 de outubro de 2021 que altera a lei 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GABRIELE LUIZA DA SILVA GUTIERREZ, portadora do RG n.º 14.618.XXX-6 PR e inscrita no CPF sob n.º 125.979.XXX-32, para exercer, em comissão o cargo de Assessora de Acervos e Informações de Memórias Legislativas – CC-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 31 de outubro de 2022.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:6D98285A

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI

A Câmara Municipal de Piraquara, UASG N. 927599, por meio do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para atender a Câmara Municipal de Piraquara, compreendendo a atualização dos programas e laudos: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT); Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP). E a elaboração da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (CIPA); atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função e retorno ao trabalho); Perfil Profissiográfico Previdenciário PPP); Realização de exames clínicos necessários constantes no PCMSO; Orientação quanto a aquisição de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) com devido treinamento da utilização, conforme o Termo de Referência do edital, foi alterada, devido à alteração da data do feriado do dia do servidor público, e será realizada no dia **09 de novembro de 2022, às 9h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
Todas as condições do edital permanecem inalteradas.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.
Valor Máximo estimado: R$ 53.127,71 (cinquenta e três mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos).
Aquisição de Edital: O Edital, anexos e demais documentos integrantes do presente processo estão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.camarapiraquara.pr.gov.br/licitacoes , podendo também ser solicitados via *e-mail* compras@camarapiraquara.pr.gov.br , e também poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1511, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o Art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019).

Piraquara, 27 de outubro de 2022.

GUILHERME VINICIUS KLUPPELL
Pregoeiro - Portaria nº 035/2022

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:93EA1A20

PIRAQUARAPREV
ATUALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022

O Instituto de Previdência do Município de Piraquara torna público, e, para conhecimento de quem possa interessar a **Atualização de Credenciamento** do processo Administrativo nº 006/2014, do Edital nº 001/2014 do Credenciamento de Instituições Financeiras, sem quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar junto a Instituição Financeira **BANCO DO BRASIL S/A -DTVM,** mas somente o direito de participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros do PIRAQUARAPREV, em conformidade com a Política de Investimento do RPPS, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional nº. 3.992/2010 e 4.604/2017, a Portaria do MPS nº. 519, de 24 de Agosto de 2011, alterada pela Portaria MPS nº. 170, de 25 de Abril de 2012 e pela Portaria MPS nº. 440, de 09 de Outubro de 2013, combinados com os artigos 27 a 30 e 34 a 37 da Lei nº. 8.666/1993, de 21 de Junho de 1993, Resolução CMN nº 4.963/2021, de 25 de Novembro de 2021.
Analisando os documentos apresentados pelo Interessado **BANCO DO BRASIL S/A -DTVM,** devidamente inscrito no CNPJ/MF nº. 30.822.936/0001-69 constatou-se que o mesmo apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório, julgando-se habilitado e, portanto, credenciado, para o período de 25 de Outubro de 2022 a 24 de Outubro de 2023.

Piraquara, 25 de Outubro de 2022

CRISTOVÃO RODRIGO CHIQUETO
Diretor - Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:47C21376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 39/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar público o Edital com as normas relativas ao processo seletivo interno para as vagas de coordenação pedagógica das Escolas: Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de Piraquara para o período de 01/02/2023 a 31/12/2025. Atendendo o disposto no Decreto nº